



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 043/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/2022
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
TELEFONIA E DADOS MÓVEIS QUE ENTRE
SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE
ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE NORTE E A
CLARO S.A.**

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CRO-RN, pessoa jurídica de direito público na condição de Autarquia Federal, inscrito no CNPJ Nº 08.430.761/0001-95, com sede à Rua Cônego Leão Fernandes, 619, Petrópolis, Natal/RN, CEP 59020-060. Neste ato representado por sua Presidente JANE SUELY DE MELO NÓBREGA, CPF nº 585.096.904-72, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado CLARO S.A., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 40.432.544/0001-47, com endereço na Rua: Henri Dunant 780 Torre A e Torre B, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP: 04709-110, neste ato representada legalmente pela Sra. Amanda Sá Barreto de Sousa, CPF nº: 869.929.294-53, RG nº: 3623250 SSP/PE doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, têm entre si justo e contratado a realização do objeto e vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022, mediante preços e condições constantes das cláusulas ajustadas no Contrato nº 043/2022:

CLÁUSULA PRIMEIRA O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses** compreendidos de 01/10/2023 a 30/09/2024

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato 043/2022, com exceção da CLÁUSULA QUINTA que trata da vigência do contrato.

Natal/RN, 30 de setembro de 2022.

AMANDA SA BARRETO DE
SOUZA:86992929453 Assinado de forma digital
por AMANDA SA BARRETO
DE SOUZA:86992929453


JANE SUELY DE MELO NÓBREGA
PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA DO RN
CONTRATANTE

CLARO S.A.
AMANDA SÁ BARRETO DE SOUSA
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome completo e CPF

Nome completo e CPF